



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI Município de APUI
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO MUNICIPAL De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
MUNICÍPIO DE APUI
Data de fixação: 01/01/25
Data de retirada: 01/02/25
Ass. do responsável pelo setor
Naura Rônes

“Dispõe sobre oficialização dos Membros e a composição
da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí para o
biênio 2025/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições
que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos os municípios que, em Sessão Solene realizada
em 01 de janeiro de 2025, foi eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026,
conforme a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio
de 2025/2026, fica composta com os seguintes membros:

- I - Presidente: Vereador Bruno José de Moraes;
- II - Vice-Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora;
- III - Primeiro Secretário: Vereador Éber José da Silva; e,
- IV - Segundo Secretário: Vereador Jonas Neves de Castro.

Art. 2º – Os Membros da Mesa Diretora, instituída nos termos do
artigo 1º desta Resolução, são empossados nos seus respectivos cargos na forma
que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução
entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APUI, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Vereador Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, na Sessão Solene